



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 071/2003

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de carteiras
universitárias.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-1384/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 100 (cem) carteiras universitárias, ao APROVA – Cursinho Universitário, com sede em Taubaté, para uso no Projeto Pré-Vestibular Comunitário.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA